



EDITAL DTO/CP 9/2025

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM DIREITO DO CÂMPUS CAMPINAS DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Coordenador do Curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 21 de dezembro de 2025 a 15 de fevereiro de 2026, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário no curso de Graduação em Direito do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, conforme componentes curriculares constantes no anexo.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Docente Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo docente responsável pelo componente curricular no período de 19 a 25 de fevereiro de 2026.



Art. 6.º O resultado da monitoria será divulgado no período de 26 a 27 de fevereiro de 2026 por meio de resposta do Protocolo Online.

Art. 7.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Direito para publicação e os aprovados receberão o termo de compromisso via e-mail institucional, para assinatura digital.

Parágrafo Único. O período de monitoria será de 2 de março a 29 de maio de 2026.

Art. 8.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenação do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Campinas, SP, 12 de dezembro de 2025.

Luis Henrique Bortolai
Coordenador



ANEXO

I. DIREITO PENAL: PARTE ESPECIAL

Docente responsável: Felipe Alves Pereira Adaid

Número de Vagas: 5 Noturno

Carga Horária do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, preferencialmente antes das aulas (18h às 19h), com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: a critério do docente. Não será necessário cumprir crédito no componente curricular.

II. DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA E AÇÃO PENAL

Docente responsável: Gabriel Goulart Terra Furquim

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

III. DIREITO PENAL: TEORIA DA PENA E AÇÃO PENAL

Docente responsável: Felipe Alves Pereira Adaid

Número de Vagas: 5 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, preferencialmente antes das aulas (18h às 19h), com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: a critério do docente. Não será necessário cumprir crédito no componente curricular.

IV. DIREITO PENAL: TEORIA GERAL

Docente responsável: Gabriel Goulart Terra Furquim

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por



entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

V. ESTADO, POLÍTICA E CONSTITUIÇÃO

Docente responsável: Luiz Carlos Corrêa

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

VI. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Docente responsável: Alexandre Marchioni Leite de Almeida

Número de Vagas: 1 Matutino

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

VII. EXECUÇÃO E CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Docente responsável: Luís Henrique Bortolai

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

VIII. PRÁTICA PROFISSIONAL: DIREITO E JUSTIÇA

Docente responsável: Luís Henrique Bortolai

Número de Vagas: 1 Matutino / 1 Noturno



Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

IX. PROCESSO DE CONHECIMENTO

Docente responsável: Alexandre Marchioni Leite de Almeida

Número de Vagas: 1 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.

X. TEORIA E PRÁTICA PROCESSUAL

Docente responsável: Alexandre Marchioni Leite de Almeida

Número de Vagas: 2 Noturno

Carga Horária semanal do Monitor: 1 hora, em dia e horário a combinar na entrevista, de forma presencial, com possibilidade de atividades virtuais.

Critério de avaliação: os estudantes devem ter sido aprovados no componente curricular ou área na qual pretende exercer a monitoria, média igual ou superior a 7,0 e passarão por entrevista com o docente responsável pelo componente curricular e avaliação do histórico escolar.